

**OFÍCIO-CIRCULAR - UNDIME/RS Nº 01/2026**

**Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026**

**ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Assunto: Orientações para associação à UNDIME/RS**

Prezado(a) Dirigente Municipal de Educação,

A UNDIME consolida-se como elo estratégico entre as secretarias municipais de educação e as esferas estadual e federal. Com atuação em todas as 26 seccionais e no Distrito Federal, nossa missão é assegurar o direito à educação pública de qualidade em cada um dos 5.569 municípios brasileiros.

Mais do que representatividade, a UNDIME oferece suporte técnico direto na implementação de programas prioritários, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), a Escola em Tempo Integral, o programa Escolas Conectadas, dentre outros. Através de nossa rede de articuladores, garantimos que o Dirigente Municipal de Educação não apenas acompanhe, mas protagonize as principais agendas e transformações do cenário educacional nacional.

Para conhecer, construir e fortalecer esse vínculo, convidamos você para se associar à seccional da UNDIME no Rio Grande do Sul, visando promover um diálogo eficaz, potencializando a comunicação e articulação de propostas e programas nas políticas públicas educacionais.

Associar-se à UNDIME/RS proporciona ao Dirigente Municipal de Educação (DME) e sua equipe uma série de benefícios, tais como:

- Participação em eventos e atividades presenciais e virtuais de formação exclusivas, promovendo atualização constante.
- Isenção de inscrição para o(a) Dirigente Municipal e, conforme o porte do

município, para a equipe técnica, nos Fóruns Estaduais da UNDIME/RS. Em 2026, o Fórum ocorrerá de 17 a 19 de junho, em Porto Alegre/RS. O(A) Dirigente também terá isenção de inscrição para o Fórum da UNDIME/SC (24 a 26 de março, Florianópolis) e para o Fórum da UNDIME/PR (11 a 13 de novembro, Foz do Iguaçu). Observação: para usufruir desses benefícios, o município deverá estar associado à UNDIME/RS até a data das inscrições.

- Interlocução com MEC, FNDE e INEP no âmbito das políticas federais.
- Acesso a informações sobre o cenário educacional, permitindo uma atuação mais informada e estratégica, tais como implementação de novas políticas, propostas e programas e mudança de legislação.
- Envolvimento ativo na construção de políticas públicas educacionais, contribuindo para o avanço da educação no âmbito municipal, estadual e federal.
- Participação do Coordenador - titular e suplente - de cada regional em encontros mensais com a diretoria da UNDIME/RS e demais representantes das 28 regionais do estado com o objetivo de articular e mobilizar as ações em torno das políticas educacionais.
- Participação em reuniões mensais com demais dirigentes de suas regionais, fortalecendo o trabalho coletivo.
- Entre outras informações virtuais, o DME recebe materiais impressos, tais como revista, livros e a agenda dos 100 primeiros dias.

## **Procedimentos para associação**

1. A UNDIME/RS enviará o boleto para todos os municípios, com vencimento em 27 de fevereiro de 2026. **⚠ Atenção: verifiquem atentamente a origem do boleto e o beneficiário, que deve ser exclusivamente a própria UNDIME/RS.**
2. Com a quitação do boleto, seu município passa a ser associado automaticamente.
3. Caso seu município necessite de recibo ou nota fiscal, é necessário o envio do empenho para o e-mail [undime-rs@undimers.org.br](mailto:undime-rs@undimers.org.br).
4. Negativas e declarações estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1dTuLBwOH9vOCUyolFtuUb95Vj-hO4YIM?usp=sharing>
5. Quaisquer orientações e/ou dúvidas podem ser solicitadas à UNDIME/RS através do e-mail [undime-rs@undimers.org.br](mailto:undime-rs@undimers.org.br) e telefone WhatsApp (51) 9 8059-3086.
6. Dados para emissão do empenho:

União dos Dirigentes Municipais de Educação do  
RS - UNDIME/RS  
CNPJ: 05.387.322/0001-59  
Rua Marcílio Dias, 574 – Menino Deus  
Porto Alegre – RS CEP: 90130-000

**Dados Bancários**  
Banco do Brasil (001)  
Agência 3798-2  
CC 7848-4

**VALORES DA ANUIDADE 2026**

<b>Faixa populacional (Art. 64 do estatuto)</b>	<b>Anuidade com desconto para pagamentos até 31/03/2026</b>	<b>Anuidade 2026 - INPC Acumulado no ano de 2025 (3,90%)</b>
I. Até 9.999 habitantes	R\$ 918,00	R\$ 954,00
II. De 10.000 a 24.999 habitantes	R\$ 1.838,00	R\$ 1.910,00
III. De 25.000 a 49.999 habitantes	R\$ 2.754,00	R\$ 2.861,00
IV. De 50.000 a 74.999 habitantes	R\$ 3.672,00	R\$ 3.815,00
V. De 75.000 a 99.999 habitantes	R\$ 4.592,00	R\$ 4.771,00
VI. De 100.000 a 199.999 habitantes	R\$ 5.512,00	R\$ 5.727,00
VII. De 200.000 a 299.999 habitantes	R\$ 6.428,00	R\$ 6.679,00
VIII. De 300.000 a 399.999 habitantes	R\$ 7.348,00	R\$ 7.635,00
IX. De 400.000 a 499.999 habitantes	R\$ 9.183,00	R\$ 9.541,00
X. 500.000 habitantes ou mais	R\$ 11.020,00	R\$ 11.450,00

Atenciosamente,



**Ana Paula Bennemann**

Dirigente Municipal de Educação de São Francisco de Paula  
Presidente da UNDIME/RS  
Gestão 2025-2027